

Arary Quintiliano Carvalho

Advogado - OAB 20.367/PR

119
9

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO
DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
GUARAPUAVA - PARANÁ**

AUTOS Nº 174/92 - FALÊNCIA

**A . CASA DOS PNEUS S/A
R . ARAÚJO NETO & PELLEGRINI LTDA.**

DISTRIBUIDOR GUARAPUAVA-05-401-2001-09:42-007199

O síndico nomeado e compromissado nos autos de falência de Araújo Neto & Pellegrini Ltda., comparece à elevada presença de Vossa Excelência, para em cumprimento ao despacho retro, se manifestar dizendo:

Que, a massa falida não possui nenhum numerário. Isto posto, não poderá arcar com o pagamento dos honorários do Sr. Perito, apresentados às fls., 112 dos presentes autos.

É o parecer.

Guarapuava, 02 de abril de 2001.

Arary Quintiliano Carvalho
síndico

CART. 23. V. CIVEL-GRUAVA-06-401-2001-09:54-005106-67

